



DECLARAÇÃO NEGATIVA

RESOLUÇÃO Nº 018/2014 – ITEM XXIV

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 018/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição das Contas de Gestão, nos seu **ITEM 24**, que **NÃO HOUVE DECRETOS ou outro instrumento normativo que instituíram a Programação Financeira e o cronograma de desembolso** no exercício de 2014.

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 24 de março de 2014.

ODON FERREIRA DA CUNHA

- Prefeito do Município -